

ÍNDICE

- 1. Da Participação
- 2. Da inscrição
- 3. Do Julgamento
- 4. Da Premiação
- 5. Considerações Finais

1. Da Participação

- 1.1 O concurso de arte para bottons da quinta edição do An(IME)² ocorrerá entres os dias 10 a 21 de agosto de 2024.
- 1.2 Poderá participar de ambos os concursos qualquer pessoa, não importando o gênero, sexualidade, idade, etnia, classe social ou religião.
- 1.3 A participação está vetada apenas à comissão organizadora da quinta edição do An(IME)².
- 1.4 As informações pessoais dos participantes não serão levadas em consideração para a avaliação da arte e/ou escolha das artes vencedoras.
- 1.5 Não há limite de artes a serem enviadas por uma mesma pessoa. No caso de premiação de mais de uma arte, não será premiado duplamento a mesma pessoa.
- 1.6 Todas as artes deverão seguir a temática do concurso, sendo esta: A RELAÇÃO DO ANIME COM A VIDA UNIVERSITÁRIA.
- 1.7 É vetado o uso de qualquer símbolo que faça apologia à qualquer tipo de discriminação ou discurso de ódio, tal como violências e crimes.
- 1.8 É vetado o uso do busto do Arquimedes, símbolo do IME, presente na logo do instituto.
- 1.9 Em caso de descumprimento das regras listadas acima, o participante estará sujeito a DESCLASSIFICAÇÃO do concurso.

2. Da Inscrição

2.1 - As inscrições serão feitas via formulário digital entre o período de publicação deste regulamento até o dia 21 de agosto de 2024, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

- 2.2 A inscrição é individual e única. Caso o participante queira enviar mais de uma arte, deverá se inscrever tantas vezes forem a quantia de artes que desejar enviar.
- 2.3 O participante deverá estar de pleno acordo que a arte será usada na confecção de bottons a serem vendidos no evento da quinta edição do An(IME)².
- 2.4 As artes devem ser enviadas em formato fechado e tamanho 3,5x3,5cm.

3. Do Julgamento

- 3.1 As notas da comissão organizadora são soberanas.
- 3.2 Cada membro da comissão organizadora dará uma nota por tópico a ser avaliado e a média das notas dará a nota final ao tópico. O somatório de todas as médias dos tópicos será a pontuação final do participante.
- 3.3 As notas serão dadas de 1 (um) a 10 (dez) com intervalos de 0,5.
- 3.4 Os tópicos a serem julgados na formação da nota são: adequação ao tema; criatividade; qualidade da imagem; relação com o evento.

4. Da Premiação

4.1 - Serão premiadas até duas artes, sendo os possíveis prêmios: botton de cada arte da quinta edição do An(IME)² - serão 5 no total - e/ou itens do Kit Otaku.

5. Observações Finais

5.1 - Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável dados e qualquer informação cedida via formulário digital.

- 5.2 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório e a participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos PARTICIPANTES ou premiados.
- 5.3 Caso tenha dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação do concurso através do *camat@ime.usp.br*, especificando o assunto *"concurso bottons"* no assunto do e-mail.
- 5.4 Não esqueçam da parte mais importante do evento: SE DIVIRTAM!